



**Prefeitura  
de Tubarão**

**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC**

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2015**

Atendendo aos interesses do Município, declaro revogado o **Pregão Presencial nº 60/2015**, para que produza os efeitos legais nos termos do Artigo 49, da Lei 8.666/93, em sua atual redação. Ato motivado em virtude da necessidade de alterações no Termo de Referência, a fim de adequá-lo aos interesses do Município, de acordo com a solicitação da COSIP.

Tubarão (SC), 16 de novembro de 2015.

---

JOAO OLAVIO FALCHETTI  
PREFEITO MUNICIPAL